



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 067**  
**10 ABR 2012**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2012 (QUARTA-FEIRA)**

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JACIRENE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN QCOPM IURI	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM SANDRA PADILHA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**• ATO DO COMANDANTE GERAL:**

**PORTARIA Nº 009/2012 – DEI:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer as Normas para a Inscrição, Processo Seletivo e Matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais PM, referente ao ano de 2012 (CHO/2012);

Art. 2º - As referidas Normas e seus anexos são partes integrantes da presente Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM CHO / 2012:**

**1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Esta seleção será regida pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394/96, Art. 83 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei Estadual, nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Pará) e Lei nº 5.162-A, de 16 OUT 84 (Lei de Ingresso e Promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficial Especialista (QOE), Decreto Estadual nº 4.241, de 22 JAN 86, Decreto Estadual nº 2141 de 03 MAR 82 e NPCEI/2002.

**2. DAS VAGAS**

Somente para a seleção no ano de 2012, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o CHO/2012, assim distribuídas: 36 (trinta e seis) vagas para o Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM (QPMP-0/Combatente) e 04 (quatro) vagas para o Quadro de Oficiais Especialistas – QOEPM (demais QPMP). Sendo que após a conclusão do curso, a promoção será realizada dentro das vagas disponíveis nos referidos quadros, acatando-se os princípios da necessidade e conveniência da Administração.

**3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção ao Curso de Habilitação de Oficiais PM-CHO/2012 estarão abertas no **período de 16 a 24 de abril de 2012**. As custas inerentes ao processo seletivo serão de completo interesse e responsabilidade do policial militar.

**3.1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/2012 (CHO/12)**

- a) Ser SUBTENENTE PM ou 1º SARGENTO PM;
- b) Ter o graduado no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço, sendo 02 (dois) anos na graduação quando se tratar de 1º SGT PM;
- c) Possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS);
- d) Possuir escolaridade correspondente ao ensino médio completo;
- e) Estar classificado no mínimo no comportamento “BOM”;
- f) Obter conceito favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;
- g) Ter no máximo 44 (quarenta e quatro) anos de idade, no ato da inscrição;
- h) Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- i) Não ter sido condenado a pena de suspensão do cargo ou função, previsto no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- j) Não estar cumprindo sentença condenatória.

**3.2. COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas formalmente, por meio dos Comandantes de Unidades (OPM), Chefes e/ou Diretores, que deverão atestar que seus subordinados preenchem os

requisitos exigidos no item 3.1 da presente Norma, remetendo em formulário próprio (Anexo I) à Diretoria de Ensino e Instrução, que encaminhará todos os requerimentos à Seção de Avaliação e Cadastro de Praças – DP/2, encarregada pela validação da inscrição dos candidatos. Será de responsabilidade dos Comandantes, Diretores ou Chefes, bem como, do próprio candidato o atendimento pleno aos requisitos de inscrição ao processo seletivo.

**OBS.: O modelo de formulário para ser utilizado na inscrição dos candidatos deverá estar em conformidade com os anexos da presente Norma.**

### **3.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Requerimento do candidato, em formulário próprio, atestado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor com parecer favorável, confirmando que o policial militar preenche os requisitos necessários em conformidade com o item 3.1, da presente Norma;
- b) Documento de identidade militar (cópia).

### **4. DOS EXAMES**

O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas distintas, a saber:

**Primeira Etapa:** Exame intelectual, constituído de prova de conhecimentos profissionais e uma redação (IESP).

**Segunda Etapa:** Avaliação Psicológica (CIPAS).

**Terceira Etapa:** Avaliação Médica (JPIS).

**Quarta Etapa:** Avaliação Física (TAF).

**OBS:** Todas as etapas possuem caráter eliminatório.

#### **4.1 DO EXAME INTELECTUAL**

Constará de uma Prova de Conhecimentos Profissionais com questões objetivas, correspondentes a legislação Federal, Estadual e Policial Militar e uma Redação.

A primeira parte constará de uma Prova de Conhecimentos Profissionais, com questões objetivas, contendo 50 (cinquenta) questões, com 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 01 (uma) correta. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

A Segunda parte constará de uma Redação com valor de 50 (cinquenta) pontos.

A Prova de Conhecimentos Profissionais e a Redação desta Seleção será realizada no IESP, no município de Marituba-PA.

Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos Profissionais é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, o que equivale a 25 (vinte e cinco) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aquele que não alcançar este índice.

Só serão corrigidas as Redações daqueles candidatos que forem aprovados na prova de conhecimentos profissionais, ou seja, a referida prova assim como as demais são de caráter eliminatório.

Para ser aprovado na prova de Redação, o candidato deverá obter, no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, 50% de rendimento na Redação, que tem o valor de 50 (cinquenta) pontos.

Para fins de classificação será considerada a soma geral dos pontos obtidos nas provas da 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos Profissionais e de Redação) do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Profissionais;
- 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Redação;
- 3º CRITÉRIO – Maior antiguidade na graduação;
- 4º CRITÉRIO – Maior idade do candidato.

Serão convocados para a 2ª Etapa da seleção interna os candidatos aprovados e classificados, cuja média geral de pontos esteja situada dentro das 36 (trinta e seis), maiores pontuações do QPMP-0 (Combatente), e das 04 (quatro) maiores pontuações das demais QPMP (Especialistas), respectivamente, do exame intelectual, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

A Diretoria de Ensino e Instrução – DEI, divulgará a relação dos habilitados à 2ª Etapa da Seleção Interna ao CHO/2012, no Boletim Geral da Corporação e site da PMPA na Internet.

O candidato que se retirar do ambiente de prova, sem a devida autorização do fiscal de prova, será eliminado do certame.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova.

Serão consideradas marcações incorretas e anuladas, a dupla marcação, marcação rasurada e/ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente.

Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta e do formulário de Redação por erro do candidato. O cartão-resposta e o formulário de Redação só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta e o formulário de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura de seu cartão.

O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, 02 (duas) horas após o início da mesma.

O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o cartão resposta e o formulário de redação.

Não serão aplicadas provas em local, data ou horário, diferentes dos predeterminados pela Organização da prova.

Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, apostilas, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos eletrônicos e similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação da prova e somente serão devolvidos ao final da avaliação.

O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude, e conseqüente responsabilidade administrativa.

Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento do candidato por qualquer motivo implicará na eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
2. Utilizar-se de meios fraudulentos, quaisquer que sejam, com intuito de receber e/ou oferecer vantagem aos candidatos durante a avaliação;
3. Rasurar e/ou danificar o cartão resposta e o formulário de redação;
4. For surpreendido portando equipamento eletrônico ou similar;
5. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
6. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
7. Recusar-se a entregar o cartão resposta das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
8. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de provas;
10. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**SE, A QUALQUER TEMPO, FOR CONSTATADA FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA, POR MEIO ELETRÔNICO, VISUAL, GRAFOLÓGICO OU INVESTIGAÇÃO POLICIAL; TER O CANDIDATO UTILIZADO DE MEIOS OU PROCESSOS ILÍCITOS NA SELEÇÃO AO CURSO, SUAS PROVAS SERÃO ANULADAS E O MESMO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO E/OU DO PRÓPRIO CHO, EM ANDAMENTO.**

#### **4.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS/2012 - CHO, de acordo com o perfil psicológico exigido para as respectivas funções profissionais, conforme disposto na Portaria nº 002/2000 - DEI, e a legislação pertinente. Dentre outras exigências da Corporação, existe um perfil psicológico ao qual o proponente candidato deve se adequar a este perfil, elaborado pela Seção de Psicologia e regulado em Portaria, tendo por finalidade avaliar o candidato em relação ao postulado. Vale ressaltar que a avaliação psicológica possui 3 (três) etapas distintas e integradas, e compõem-se de:

- 1 – Testes de Personalidade, Testes de Inteligência Geral e Habilidades Específicas;
- 2 – Dinâmica de Grupo e;
- 3 – Entrevista Individual.

O candidato não poderá faltar a nenhuma das etapas da supramencionada avaliação.

O Candidato para ser considerado indicado deverá preencher as características inerentes ao futuro posto de Oficial PM, que são as seguintes:

Destreza manual, memória com identificação, (lugares, pessoas e nomes) atenção, inteligência geral no mínimo mediana, equilíbrio emocional, controle da impulsividade, resistência a pressão, agressividade controlável, controle de ansiedade, capacidade para comandar pequenos grupos, percepção, responsabilidade por equipamentos e terceiros, julgamento e capacidade de tomada de decisão e dinamismo. Capacidade de abstração, persistência, iniciativa com capacidade para tomar decisão.

O candidato será contra-indicado, quando não preencher pelo menos 70% (setenta por cento) dos requisitos acima.

##### **4.2.1. CONTRA INDICAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

O Candidato CONTRA INDICADO na Avaliação Psicológica terá direito à VISTAS AOS TESTES, desde que requeira em modelo próprio, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado dos candidatos indicados, inclusive acompanhado de profissional psicólogo de sua livre escolha, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia do Pará/Amapá.

A inscrição no certame significa a aceitação destas Normas pelo candidato.

#### **4.3. DO EXAME MÉDICO:**

Tem por objetivo avaliar estado de saúde do policial militar candidato, que o torne apto para frequentar o CHO/2012. O exame será realizado pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS). Os candidatos habilitados deverão apresentar à Junta de Saúde supramencionada o resultado recente dos exames abaixo relacionados:

01	ECOCARDIOGRAMA
02	HEMOGRAMA COMPLETO
03	COLESTEROL E FRAÇÕES
04	GLICEMIA
05	TRIGLICERÍDIOS
06	URINA ROTINA
07	PARASITOSCOPIA DAS FEZES (DIRETO)
08	TELETORAX - PA
09	TESTE ERGOMÉTRICO

**4.4. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF):**

Tem por objetivo avaliar o condicionamento físico do candidato, condição indispensável ao policial militar em qualquer situação, inclusive na execução do esforço físico que será exigido durante o treinamento físico militar, conforme as Normas Reguladoras do Treinamento Físico Policial Militar, nos termos da Portaria 001/92 – AJG de 30 de janeiro de 1992.

A aplicação do TAF ficará a cargo da Comissão indicada pela Diretoria de Ensino e Instrução, em data-hora e local apropriados, com os candidatos devidamente uniformizados.

**5. PROGRAMA DE MATÉRIAS PARA CHO/2012.****5.1. PROVA DE REDAÇÃO:**

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando;
2. organização/sequência coerente de idéias;
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido;
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

**COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

1. Fidelidade ao tema e ao comando	- estabelecer relações de sentido com o tema proposto; - estabelecer relações com as idéias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando;
------------------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>- produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado;</li><li>- usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.</li></ul>
2. Organização / sequenciação coerente de idéias.	<ul style="list-style-type: none"><li>- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto;</li><li>- sequenciar idéias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos;</li><li>- dispor coerentemente as idéias em parágrafos;</li><li>- usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido;</li><li>- evitar ambiguidades nos encadeamentos textuais;</li></ul>
3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	<ul style="list-style-type: none"><li>- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido;</li><li>- empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto;</li><li>- empregar adequadamente discurso direto e o indireto;</li><li>- usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.</li></ul>
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	<ul style="list-style-type: none"><li>- grafar corretamente as palavras;</li><li>- separar corretamente sílabas na translineação;</li><li>- pontuar adequadamente o texto;</li><li>- assinalar corretamente a crase;</li><li>- relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto,</li><li>- construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.</li></ul>

**5.2.CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (COMUM A TODAS OS QPMP)****5.2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

5.2.1.1. Dos princípios fundamentais (art. 1º ao 4º)

5.2.1.2. Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º);

5.2.1.3. Da nacionalidade (art. 12 e 13);

5.2.1.4. Dos direitos políticos (art. 14)

- 5.2.1.5. Da organização político administrativo (art 18 e 19);
- 5.2.1.6. Dos Estados Federados (art 25 ao 28);
- 5.2.1.7. Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 42);
- 5.2.1.8. Das Forças Armadas (art 142);
- 5.2.1.9. Da Segurança Pública (art 144);

**5.2.2. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL:**

- 5.2.2.1. Da administração pública (art. 20 ao 27)
- 5.2.2.2. Dos servidores públicos militares (art. 45 ao 49);
- 5.2.2.3. Dos Conselhos de Justiça Militar (art. 168 ao 172);
- 5.2.2.4. Da Segurança Pública (art. 193 ao 201);
- 5.2.2.5. Da Polícia Militar (art. 198 e 199);

**5.2.3. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR**

- 5.2.3.1. Lei de Organização Básica da Militar do Pará
- 5.2.3.2. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará
- 5.2.3.3. Estatuto dos Policiais Militares
- 5.2.3.4. Lei de Remuneração (4.491/73)
- 5.2.3.5. Princípios contidos no Código de Processo Penal Militar (CPPM) e no Código Penal Militar (CPM)
- 5.2.3.6. Processo Administrativo Disciplinar Simplificado

**5.3. CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (SOMENTE PARA QPMP-0):**

- 5.3.1 Técnicas de Policiamento Ostensivo:
  - Abordagem de pessoas, veículos e edificações;
  - Inviolabilidade do domicílio;
  - Formas de Prisão, de acordo com a Lei Federal 12.403/2011.
  - Uso e emprego de algemas;
  - Uso da força e da arma de fogo;
  - Variáveis do Policiamento Ostensivo

**6. DA HABILITAÇÃO**

Estará habilitado à 2ª etapa da seleção, o candidato que obtiver aprovação e classificação na 1ª etapa do certame, ficando eliminado o candidato que não conseguir o percentual de 50% no exame intelectual.

Serão convocados para a 2ª etapa somente os candidatos habilitados na 1ª etapa, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação, até o limite máximo das vagas oferecidas para a seleção ao CHO.

Em caso de eliminação de candidato(s), será chamado o que estiver classificado logo após ao último convocado, sucessivamente, conforme o quadro.

Para fins de classificação geral será considerada a soma de pontos do candidato habilitado, em rigorosa ordem decrescente.

### **7. DA APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado nesta seleção o candidato que for habilitado no Exame Intelectual, indicado na Avaliação Psicológica, apto no Exame Médico e aprovado no Teste de Avaliação Física (TAF).

### **8. DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados serão matriculados no CHO/2012, conforme o número de vagas estabelecidas no item 1 da presente NORMA, e mediante a aprovação do Diploma ou Certificado original de ter concluído o ensino médio, devidamente assinado e autenticado pela Escola onde cursou, conforme resolução do Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará n° 840, de 29 de novembro de 1999.

### **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) O candidato que deixar de realizar qualquer prova em quaisquer das etapas da seleção interna, será sumariamente eliminado da seleção;
- b) Em nenhuma hipótese será permitida a realização de nova prova ao candidato faltoso ou que chegar atrasado para a avaliação;
- c) O candidato habilitado e não classificado não poderá preencher vaga posterior em curso diverso daquele que prestou exame;
- d) O Exame Intelectual será de responsabilidade do IESP;
- e) O A avaliação psicológica ficará a cargo do CIPAS;
- f) O Exame de Saúde estará à cargo do Corpo Militar de Saúde (CMS), através da JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde);
- g) O TAF será realizado pela Diretoria de Ensino e Instrução, através da Seção de Educação Física e Desportos;
- h) O calendário geral da seleção ao CHO (Anexo II) será divulgado como anexo a esta Norma, e qualquer modificação ou ajuste informados através do BG da Corporação e/ou site da PMPA na Internet;
- i) O prazo para remessa dos resultados dos exames será estabelecido pela Diretoria de Ensino e Instrução;
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Exm° Sr. Comandante Geral, assessorado pela Comissão Organizadora do Concurso e CONJUR.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2012.

**DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA AO CHO/2012**

**Sr. Diretor de Ensino e Instrução da PMPA:**

Eu, \_\_\_\_\_  
Graduação: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Nascido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Comportamento: \_\_\_\_\_ OPM : \_\_\_\_\_  
Incorporado(a) na PM em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_; Cidade: \_\_\_\_\_; Estado: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_; Fone: \_\_\_\_\_  
Com Escolaridade:  
3º Grau Completo/Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
3º Grau incompleto/Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
2º Grau Completo/Escola(ensino médio): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
CAS realizado e concluído em (ano e local): \_\_\_\_\_

Solicito a V. S<sup>a</sup>. inscrição, a fim de participar do processo seletivo para o CHO/12.  
Quartel em \_\_\_\_\_, ..... de..... de 2012.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

**CMT da OPM, Chefe e/ou Diretor:**

- ( ) - CONFIRMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO (A) REQUERENTE.  
( ) - O (A) REQUERENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS  
NAS NORMAS PARA SELEÇÃO AO CHO 2012 (3.1 da Inscrição).  
( ) - SOU DE PARECER FAVORÁVEL A INSCRIÇÃO DO (A) REQUERENTE.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Espaço destinado ao parecer do CMT da OPM, Chefe ou Diretor. Preencher somente se julgar necessário).

Quartel em \_\_\_\_\_, ..... de..... de 2012.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E CARIMBO DO CMT, CH ou DIRETOR)

**OBS:** Anexar cópia da identidade militar do candidato.

**ANEXO II****CALENDÁRIO PREVISTO DA SELEÇÃO AO CHO/2012**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO NA DEI	16 a 24/04/12
VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA DP (DP/2)	25 a 27/04/12
EXAME INTELECTUAL NO IESP	À confirmar (maio/12)
RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL	À confirmar (maio/12)
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CIPAS)	1ª quinzena de junho/12
EXAME DE SAÚDE (JPIS)	18 a 20/06/12
TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (DEI)	25 e 26/06/12
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	02 a 06/07/12
RESULTADO FINAL	18/07/12
INÍCIO DO CURSO (PREVISÃO)	06/08/12

**• ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO:****SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ:**Curso: **SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DICISPLINAR**

Período: 09 a 13 de abril de 2012.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
3º SGT PM	CLAUDENICE MOTA PEREIRA	CCS/QCG
3º SGT PM	JOABE DOS SANTOS GOUVEIA	2º BPM
1º SGT PM	MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA	BPA

Curso: **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Período: 09 a 13 de abril de 2012.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
CAP PM	ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES	CG/CITEL

## **BOLETIM GERAL N° 067 – 10 ABR 2012**

---

Curso: **CERIMONIAL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS**

Período: 09 a 13 de abril de 2012.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1° SGT PM	ERNADES MENDONÇA DE MORAES	CCS/QCG

Curso: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Período: 09 a 13 de abril de 2012.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
MAJ PM	MAURO DOS SANTOS ANDRADE	CPR IX

Curso: **BÁSICO DE LIBRAS**

Período: 09 a 13 de abril de 2012.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

<b>Posto / Graduação</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
CB PM	SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO	FAS/PM

### **OBSERVAÇÃO:**

1. Os inscritos deverão pegar a ficha de inscrição original no local da inscrição, a fim de apresentar no primeiro dia do curso na EGPA.
2. A falta no primeiro dia do curso é eliminatório e o servidor que não justificar a sua ausência ficará impedido de participar de outros cursos da EGPA, durante 06 (seis) meses.  
Quartel em Belém-PA, 10 de abril de 2012.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – CAP QOPM RG 26288

Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA/Titular

(Nota n° 006/2012 – ADC/DEI).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **SEM REGISTRO**

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG:**

**02 MAR 2012:**

CB PM RG 25662 LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS do 1º BPM, por ter se apresentado no dia 10 FEV 2012, após o término de 02 (dois) anos de licença sem vencimento, conforme Portaria nº 032/2010 – DP/2.

**04 ABR 2012:**

3º SGT PM RG 20032 ISAIAS DE SOUZA FERREIRA da CCS/QCG à disposição da SIE/EME, por ter seguido no dia 05 ABR e retornado no dia 08 ABR 2012 para o Distrito de Mosqueiro, em razão da “Operação Semana Santa”, a serviço da SIE/EME.

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **GABINETE DO GOVERNADOR:**

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições contidas no art. 13, inciso I, alínea I, da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994, combinado com o disposto no Decreto Estadual nº. 3.411, de 16 de abril de 1999;

Considerando a indicação feita pelo Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do Ofício nº. 047-CONSUP, de 7 de março de 2012, da Delegacia Geral de Polícia Civil;

Considerando os termos do Parecer nº. 0240/2012 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica concedida a “**Medalha do Mérito Policial Civil**” às personalidades a seguir nominadas, face aos relevantes serviços dispensados em favor da Polícia Civil do Estado do Pará.

CEL QOPM **DANIEL BORGES MENDES**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

## **BOLETIM GERAL N° 067 – 10 ABR 2012**

---

TEN CEL QOPM **ANDRÉ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES  
Governador do Estado em exercício  
(Transc. Diário Oficial n° 32.133 de 10/04/2012).

### **• SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:**

#### **PORTARIA N° 362/2012-SAGA/SEGUP - BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2012**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Mem. n° 029/2012-GRAESP/GAB.DIR. de 14/02/2012

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias ao servidor **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, MF n°5092140/5, referente ao exercício de 2011/2012 a serem gozadas no período de 02.01 a 31.02.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP  
(Transc. Diário Oficial n° 32.133 de 10/04/2012).

#### **PORTARIA N°346/2012-SAGA/SEGUP – BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2012**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Mem. n° 021/2012-SEGUP/NPC de 20/03/2012 e Autorização da SAGA.

#### **RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO**, Assessor Especial III, MF n° 5808189/3, referente ao exercício de 2011/2012 a serem gozadas no período de 21.03 a 04.04.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP  
(Transc. Diário Oficial n° 32.133 de 10/04/2012).

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO – IGEPREV:  
PORTARIA RET RE N° 883 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

Proc. n° 2010/52105-0

Assunto: Anular a Portaria RET RE 163 de 12 de janeiro de 2012; Retificar os proventos na Port. RE n° 0484 de 03 de Maio de 2010 que concedeu reforma.

Valor dos proventos: R\$ 511,16

Matricula n°: 5701619/1

Órgão: POLICIAL MILITAR

Cargo: CABO PM

Interessado (a): **ANTÔNIO ANDRECI MOREIRA DA SILVEIRA**

(Transc. Diário Oficial n° 32.133 de 10/04/2012).

**PORTARIA RET RE N° 882 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

Proc. n° 2007/53758-4

Assunto: Anular a Portaria RET RE n° 194 de 03 de janeiro de 2012; Retificar a Portaria RE n° 454 de 03 de maio de 2010 de reforma.

Valor dos proventos: R\$ 2.053,27

Matricula n°: 5747937-1

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Cargo: SOLDADO PM

Interessado (a): **ADALTO LOPES DE SOUZA**

(Transc. Diário Oficial n° 32.133 de 10/04/2012).

• **TERMO DE AUDIÊNCIA RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO:**

PROCESSO: 0007107-44.2011.814.0006

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: A S. R. A representada por ISHI MACRIS DE OLIVEIRA RAMALHO

REQUERIDO: **CAP PM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS ABREU do QCG.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09h45min, na sala de audiências da Segunda Vara Cível da Comarca de Ananindeua, presente o Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM, Juiz de Direito da 2ª V.C. presente o representante do Ministério Público e a Defensoria Pública, comigo o Auxiliar de Secretaria. Aberta a audiência, apregoada as partes, verificou-se a presença da representante legal da requerente, e a presença do requerido, acompanhado de sua advogada Drª Aline Nogueira Veríssimo Dantas (OAB/PA 12.752). Procedida a tentativa de conciliação, esta resultou frutífera, as partes conciliaram nos seguintes termos: I – o requerido pagará a sua filha menor, a título de alimentos, o valor correspondente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios; II – que o valor da pensão alimentícia será descontado em folha e depositado na conta da representante legal da requerente, indicada na

inicial; III – As partes renunciam o prazo recursal. **O Ministério Público manifestou-se nos seguintes termos:** “O M. P. Posiciona-se favorável ao acordo posto que atende às determinações legais”. O MM Juiz proferiu a seguinte sentença: Vistos, etc. Em conformidade com o art. 9º, §1º da Lei nº 5.478/68, HOMOLOGO o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos e conseqüentemente julgo extinto o presente processo, com resolução de mérito, a teor do disposto no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Oficie-se a fonte pagadora do requerido a fim de que proceda ao desconto da pensão acordada. Decisão publicada e transitada em audiência. Cientes os presentes. As partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se a após arquivem-se. Nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ananindeua-PA.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Diretor de Pessoal e providencie a respeito.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### **• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:**

#### **OFÍCIO N° 687 DE 02 DE ABRIL DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que remeta aquele foro especial, no prazo de cinco dias, fotocópia dos Termos de Responsabilidade, assinados pelos alunos que participaram, do curso da ROTAM/2008, a fim de instruir o Processo nº 2009.2000314-8, onde figura como acusado o MAJ PM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR do CPC e outros.

#### **OFÍCIO N° 747 DE 04 DE ABRIL DE 2012 - JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 11 de abril de 2012, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado CB PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA do BPOT, no Processo nº 2009.2000630-8

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 11 de abril de 2012, às 08h00, do acusado, às 08h00, para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO N° 0773 DE 30 DE MARÇO DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi sorteado o CAP PM RG 27271 TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA do 25º BPM, para compor o Conselho Permanente de Justiça, no 2º trimestre do ano em curso.

Solicitou, pois:

O comparecimento do oficial sorteado, no dia 11 de abril de 2012, às 09h00, trajando túnica, para participar de audiência do CPJ.

**OFÍCIO N° 746 DE 04 DE ABRIL DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 18 de abril de 2012, às 09h00, para audiência de julgamento do acusado CB PM RG 24803 ELISEU CORRÊA DE SOUZA do BPOP, no Processo n° 2009.2000041-7.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 18 de abril de 2012, às 08h00, do acusado, às 09h00, do acusado, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 671 DE 28 DE MARÇO DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 27 de abril de 2012, às 08h00, a audiência de deliberação quanto á aplicação de sursis processual aos denunciados 3° SGT PM RG 9867 RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA, CB PM RG 27691 GILSON APARECIDA COSTA DE LIRA, SD PM RG 33873 GENILSON DUARTE DE SOUZA todos do 15° BPM, CB PM RG 21089 ILMO RAIMUNDO QUINTINO PRATA do CIP e SD PM RG 33893 JOSÉ EUDES FONTENELLE do 3° BPM – Sindicância n° 2010.2000280-8.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como o contracheque do mês atual.

**OFÍCIO N° 668 DE 28 DE MARÇO DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 27 de abril de 2012, às 08h00, a audiência de deliberação quanto á aplicação de sursis processual aos denunciados CB PM RG 27356 MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA e CB PM RG 27527 DAVID PAIVA RODRIGUES ambos do 1° BPM – Sindicância n° 2011.2000435-8.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como o contracheque do mês atual.

**OFÍCIO N° 669 DE 28 DE MARÇO DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 27 de abril de 2012, às 08h00, a audiência preliminar de reparação do dano aos denunciados CB PM RG 24893 ANTÔNIO

## **BOLETIM GERAL N° 067 – 10 ABR 2012**

---

CARLOS MENDES DE SOUZA da CIPFLU e SD PM RG 32796 NILTON CEZAR DA SILVA do 1º BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como o contracheque do mês atual.

### **OFÍCIO N° 670 DE 28 DE MARÇO DE 2012 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 27 de abril de 2012, às 08h00, a audiência preliminar de reparação do dano aos denunciados CB PM RG 22453 JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO, CB PM RG 28260 MÁRCIO REIS DOS SANTOS, SD PM RG 32942 JOSÉ AUGUSTO GARCIA GOMES, SD PM RG 33350 DAVID ALVES NUNES, SD PM RG 33042 ANDERSON BRITO LISBOA, SD PM RG 32943 KLAYTON ROBSON DE SOUZA MARQUES todos da 9ª CIPM e SD PM RG 32941 MAURO LUZ DA CRUZ GONÇALVES do 10º BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como o contracheque do mês atual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

### **• JUSTIÇA COMUM:**

#### **OFÍCIO N° 255 DE 02 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24996 LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 10h, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0021286-52.2011.814.0301.

#### **OFÍCIO N° 250 DE 02 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 27686 SIDRAQUE COSTA PEREIRA do 1º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 10h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0010700-17.2011.814.0401.

**OFÍCIO N° 253 DE 02 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 34565 RODRIGO MANOEL SILVA DOS SANTOS do 20º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 11h, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0003432-1620128140301.

**OFÍCIO N° 262 DE 03 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 35299 DJALMA EDUARDO DE CARVALHO do 20º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0002138-26.2012.814.0301.

**OFÍCIO N° 263 DE 03 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CAP PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA REGO do 1º BPM e o SD PM RG 36483 ROBSON DE ALMEIDA CARNEIRO do 20º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 09h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0021623-16.2011.814.0301.

**OFÍCIO N° 254 DE 02 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24636 IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 35263 MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO ambos do 2º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 11h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0012316-3420128140301.

**OFÍCIO N° 252 DE 02 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 27010 JAMERSON BARBSOA LOBATO e o SD PM RG 37013 MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO ambos do 2º BPM, no dia 10 de abril de 2012, às 10h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0012311-1220128140301.

**OFÍCIO N° 128 DE 26 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. JULIO CESAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito titular da Comarca de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele

juizado, o 3º SGT PM RG 10200 ANTÔNIO ALBENOR MONTEIRO FURTADO do CIP, no dia 10 de abril de 2012, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 2008.2.000208-4.

**OFÍCIO N° 271 DE 04 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 37521 JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR do BPOT, no dia 11 de abril de 2012, às 11h30, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0018900-51.2011.814.0301.

**OFÍCIO N° 132 DE 26 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. JULIO CESAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito titular da Comarca de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 10407 CELSO ARAÚJO DOS SANTOS do CIP, no dia 11 de abril de 2012, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 2008.2.000386-8.

**OFÍCIO N° 267 DE 04 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA e o SD PM RG 34758 ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA SILVA JÚNIOR ambos do 1º BPM, no dia 12 de abril de 2012, às 11h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0019254-2720118140301.

**OFÍCIO N° 495 DE 03 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO e o SD PM RG 36563 GIOVANI ABITBOL CAETANO ambos do 1º BPM, no dia 14 de abril de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0018213-68.2011.814.0401.

**OFÍCIO N° 495 DE 03 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO e o SD PM RG 36563 GIOVANNI ABITBOL CAETANO ambos do 1º BPM, no dia 14 de abril de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0018213-68.2011.814.0401.

**OFÍCIO N° 539 DE 02 DE ABRIL DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º TEN PM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA do 6º BPM e o SD PM RG 32387 JAMILSON FERREIRA CARRERA do 1º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução nos Autos do Processo nº 0000164-70.2012.814.0133.

**OFÍCIO N° 427 DE 06 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 23454 CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO do 2º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 12h30, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0002710-35.2011.814.0133.

**OFÍCIO N° 346 DE 16 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO e o CB PM RG 24441 ANSELMO JUNIOR SANTOS ALBUQUERQUE ambos do 6º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento.

**OFÍCIO N° 308 DE 07 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. PRISCILA MAMEDE MOUSINHO, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24749 JANIS DAVID ESPIRITO SANTO MELO, SD PM RG 32944 ANTÔNIO ALCICLEY FERNANDES DE SOUSA e o SD RG 34644 WALDEMIR GOMES MORAES ambos da 9ª CIPM, no dia 17 de abril de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0000060-21.2012.814.0055.

**OFÍCIO N° 247 DE 19 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 36249 EDSON DE SOUZA MOREIRA JÚNIOR, SD PM RG 37026 DANIEL LEMOS ARAUJO e a SD PM RG 36879 BARBARA AGATHA CARDOSO DE SOUZA FRAGOSO ambos do 1º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0003248-29.2011.814.0401.

**OFÍCIO N° 301 DE 21 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito substituto, em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

juizado, CB PM RG 18278 CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA, SD PM RG 35179 CAMILO RICARDO BARROS e o SD PM RG 36551 LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA ambos do 2º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0019795-06.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 0512 DE 16 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 13525 MARCOS ROBERTO FERREIRA CARDOSO do 6º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 09h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0009735-75.2010.814.0006.

**OFÍCIO Nº 077 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza de Direito, em exercício da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA do BPOT, no dia 17 de abril de 2012, às 09h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0015733-20.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 079 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, SD PM RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 11h15, a fim de ser ouvido em Audiência Preliminar nos Autos do Processo nº 006634-74.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 087 DE 02 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 19583 SANDRA MUNIZ BATISTA do 20º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 10h, a fim de participar como testemunha de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2009.2.044209-9 em que figura como denunciado CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO e como vítima ROSILENE FERREIRA BRITO.

**OFÍCIO Nº 421 DE 06 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

O Sr. MARCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretária da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 1º TEN PM RG 30321 MARLON SILVA NASCIMENTO da CIPFLU, SD PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA e o SD PM RG 32439 DEYVSON PAMPLONA DA SILVA ambos do 21º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 09h, a fim de serem inquiridos em

audiência de instrução nos Autos Crime nº 0055566-38.2007.814.0133 em que é acusado FRANCISCO IRIS DA CONCEIÇÃO ALVES, em trâmite neste Juízo.

**OFÍCIO Nº 140 DE 12 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES do 20º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 09h20, a fim de ser ouvido em Audiência Preliminar nos Autos do Processo nº 0001435-05.2011.814.0601, em que o mesmo figura como vítima.

**OFÍCIO Nº 539 DE 19 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretária da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 17667 JOÃO BATISTA DE PAULA COSTA e o CB PM RG 24361 ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ambos do 2º BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 12h, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra JOSIEL MARQUES VALADARES.

**OFÍCIO Nº 251 DE 29 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. VALDIRENE DO SOCORRO DA S. C. RAMOS, Diretora da Secretária da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS do 20º BPM e o SD PM RG 32329 JULIO FERREIRA DA SILVA do 10º BPM, no dia 16 de abril de 2012, às 11h, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0012635-27.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 0114 DE 27 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretária da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 25344 MARCIO DO SOCORRO BATISTA ALVES do BPOP, no dia 17 de abril de 2012, às 10h, a fim de ser inquirido em audiência de instrução e julgamento nos Autos do processo nº 0013794-30.2000.814.0401 em que figura como denunciado DRIANO CARDOSO DO NASCIMENTO.

**OFÍCIO Nº 253 DE 29 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 12729 PAULO RIBEIRO DA SILVA, CB PM RG 27372 PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA e o SD PM RG 36687 ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA todos do BPOT, no dia 04 de abril de 2012, às 12h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0004320-82.2012.814.0301.

## **BOLETIM GERAL N° 067 – 10 ABR 2012**

---

### **OFÍCIO N° 275 DE 30 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito respondendo pela 7<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2<sup>o</sup> SGT PM RG 22191 JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS e o SD PM RG 36779 JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA ambos do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 17 de abril de 2012, às 09h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento na qualidade de testemunhas de acusação nos Autos do Processo n° 0012143-35.2011.814.0401, que a Justiça Pública move contra TIAGO DIAS VIEIRA e outro.

### **OFÍCIO N° 277 DE 30 DE MARÇO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito respondendo pela 7<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 34539 RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES do BPCHQ, no dia 17 de abril de 2012, às 10h30, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na qualidade de testemunha de acusação nos Autos do Processo n° 0003495-55.2011.814.0401, que a Justiça Pública move contra MEYRE FAVACHO RIBEIRO e outro.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**